



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.532/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 15 de setembro de 2025.

Referente: Indicação nº 909/2025
11ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 909/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando Nº 2185/2025 - SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
3332/2025

DATA / HORA
06/10/2025 12:10:11

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Memorando nº 2185 /2025 - SMS

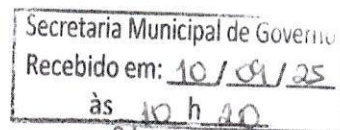
Cajamar, 03 de setembro de 2025.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Legislativo

Assunto: Indicação nº 909/2025 – 11ª Sessão – Memorando 2.503/2025 – DAL/SMG



Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta ao requerimento em epígrafe, referente às indicações no 909/2025 906/2025, apresentadas pelo vereador Flávio Marques Alves Comajo, **que tratam da conscientização e prevenção da gravidez na adolescência**, a Secretaria Municipal de Saúde manifesta-se conforme segue:

A Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), instituída pela Portaria no 2.436/2017 do Ministério da Saúde, orienta que a atenção básica seja porta de entrada do sistema de saúde, garantindo ações integradas de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação, com foco no protagonismo da população e no cuidado integral, respeitando as especificidades de cada grupo, inclusive adolescentes.

No que se refere à gravidez na adolescência, o calendário de saúde preconiza ações educativas continuadas nas unidades básicas de saúde, incluindo aconselhamento, distribuição de métodos contraceptivos e promoção da saúde sexual e reprodutiva. Tais ações estão alinhadas à portaria que define as ações estratégicas para saúde da mulher e do adolescente, reforçando a necessidade de uma abordagem multidisciplinar e intersetorial.

Considerando que a educação é o ambiente onde há maior concentração do público adolescente faremos em consonância com as estratégias já adotadas no âmbito da saúde, das ações educativas em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.





CAJAMAR **PREFEITURA** SAÚDE

Essa integração intersetorial potencializará a eficácia das campanhas de conscientização, promovendo informações adequadas, desmistificando tabus e estimulando o protagonismo juvenil na prevenção da gravidez. O meio para qual possamos atingir tal sentido será o programa saúde na escola (PSE).

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento.

Juliany Vieira
Diretora de Atenção Primária

Daniel de Freitas
Secretário Municipal de Saúde



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 909 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

13 agosto 2025
Enviado
EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Souza Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, uma Campanha de Conscientização e Prevenção da gravidez na adolescência, no município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 8 de julho de 2025

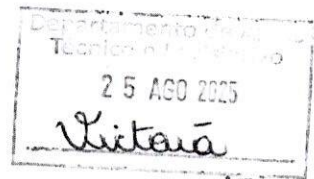

Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2367/2025

DATA / HORA
08/07/2025 12:48:29

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo